



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 83957

Ordinário  
Data de Emissão: 28/09/2022  
Processo: 6017.2022/0048886-2

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SFG  
Endereço: Rua Líbero Badaró - 190 - - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 46.392.130/0001-18

Telefone: (11) 2873-6022

Identificação do Credor

Credor: EMPRESA FOLHA DA MANHA SA  
Endereço: Alameda Barão de Limeira - 425 - - Campos Elíseos - São Paulo - SP - 01202900 CNPJ / CPF: 60.579.703/0001-48  
Telefone: (11) 3224-3073/3074

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1,911 -9 Conta Corrente - 000.393.128-5

Identificação da Dotação

Programática: 17.10.04.122.3024.2100 - Administração da Unidade  
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal  
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial

Especificação da Despesa

SubElemento: 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades  
Item: 01 - Assinatura de Jornais  
Histórico: Assinatura digital Premium anual do jornal Folha de São Paulo - período de 27/10/22 a 27/10/23  
Fundamentação Legal: 35 - Art. 25 - Caput da Lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade  
Valor: R\$ 349,90 Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 2.049.008,20	Reserva :	54540/2022
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 349,90	Contratação :	27208/2022
Valor do Empenho:	R\$ 349,90		
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 2.048.658,30		
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00		

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	349,90
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

CLAUDIONOR VIEIRA Assinado de forma digital por  
ROCHA:3019159687 CLAUDIONOR VIEIRA  
ROCHA: [REDACTED]  
6 Dados: 2022.09.28 17:28:59  
-03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D736805

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO

**17.10.04.122.3024.2.100.33903900.00**

NÚMERO DO PROCESSO

**6017.2022/0048886-2**

Nº DO EMPENHO

**83957/2022**

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SFG

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 2873-6022

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Assinatura digital Premium anual do jornal Folha de São Paulo - período de 27/10/22 a 27/10/23	349,9000000	349,90
DATA DE EMISSÃO 28/09/2022				R\$	<b>349,90</b>

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D736805

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO <b>17.10.04.122.3024.2.100.33903900.00</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>6017.2022/0048886-2</b>	Nº DO EMPENHO <b>83957/2022</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 2873-6022	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

## Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

## Objeto

- 01 Assinatura digital Premium anual do jornal Folha de São Paulo

## Valor

- R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

## Vigência

- 27/10/2022 a 27/10/2023

## Pagamento

- 30 Dias após entrega de fatura e demais formalidades legais.

## Gestor do Contrato:

- Daniel Ohtsubo

E-mail: dohtsubo@sf.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 2873-7221

## Fiscalização do Contrato:

- Flavia Andiron da Frota

E-mail: faneves@sf.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 2873-6786

- Mauro Cesar Balduino Silva Pretto

E-mail: mauropretto@prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 2873-7624

## Eventuais Penalidades:

- "O contratado estará sujeito a advertência por atraso na entrega/início dos serviços até o 5º dia, no caso de 1ª infração e desde que não tenha causado prejuízos à administração; 0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/início dos serviços incidente sobre a parcela do objeto em atraso, até o décimo dia, e; 1% de multa, por dia de atraso, se o atraso for superior a 10 dias, até o vigésimo dia, e; 10% de multa, se o atraso for superior a 20 dias, se a critério da Administração não ocorrer a rescisão contratual por inexecução, caso em que incidirá 30% de multa sobre o valor do contrato. Estará sujeito, ainda, a 10% de multa sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a 30% de multa sobre o valor total da proposta vigente, caso se recuse a contratar ou retirar Nota de Empenho. As multas incidem sobre a parcela do objeto em atraso. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras. "

- Conforme o padrão, "O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSF. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo".

- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva do contratante. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pelo contratado. Para fins de cálculo da compensação financeira, "o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
17.10.04.122.3024.2.100.33903900.00		6017.2022/0048886-2	83957/2022
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
SFG	Gabinete do Secretário	(11) 2873-6022	

juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% 'pro rata tempore'), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu".

- As despesas deverão ser faturadas em nota única contra a Secretaria Municipal da Fazenda - SF, CNPJ 46.392.130/0001-18.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## FAZENDA

Coordenadoria de Administração  
Divisão de Compras e Contratos

Data: 30/09/2022

Destinatário: EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A., CNPJ 60.579.703/0001-48  
Telefone: (11) 3224-3090  
A/C: JULIANA GOTTARDI JUVILLAR  
E-mails: saafolha@grupofolha.com.br  
Assunto: Nota de Empenho nº 83.957/2022 – 01 Assinatura digital Premium anual do Jornal Folha de São Paulo

### TERMO DE RECEBIMENTO

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a Nota de Empenho nº 83.957/2022.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

  
\_\_\_\_\_  
Identificação

  
\_\_\_\_\_  
RG

ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E MAIL  
dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br  
jlopes@sf.prefeitura.sp.gov.br